



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**  
**EDITAL Nº 04/2024**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DE DOUTORADO**  
**INTERINSTITUCIONAL – DINTER UNB/UNIMONTES PARA O PRIMEIRO PERÍODO**  
**LETIVO DE 2025**

**1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Doutorado/Modalidade DINTER do Programa de Pós-Graduação em Política Social, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa, da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, da Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, da Resolução nº 05/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB e da Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.2 Considerando a oferta de turma de doutorado interinstitucional (DINTER) aprovado pelas Capes, dentro dos critérios do edital 21/2023, a seleção de candidatos será de forma remota para os residentes na cidade de Montes Claros-MG e seguirá dois sistemas de vagas, a saber: sistema de vagas para os docentes da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES e sistema de vagas para ampla concorrência.

1.3 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social, em sua 4ª reunião ordinária de 2024, realizada em 28/08/2024 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.4 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Política Social podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.politicassocial.unb.br/>.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1.1 10 (dez) vagas

2.1.2 O número total de vagas fica assim distribuído:

| Nível     | Docentes da Unimontes | Ampla concorrência |
|-----------|-----------------------|--------------------|
| Doutorado | 08                    | 02                 |



### **3 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

3.1 A área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Política Social é “Estado, Política Social e Direitos”.

3.2 As linhas de pesquisa do Programa são:

#### **3.2.1 Política Social, Estado e Sociedade**

Esta linha aborda pesquisas sobre as políticas sociais na sociabilidade capitalista, orientada e pautada por diferentes e divergentes abordagens teórico-conceituais. As políticas sociais nas contraditórias relações entre o Estado e as classes sociais. A luta pelos direitos, cidadania, emancipação política e humana. Agrega pesquisas voltadas para a compreensão e análise de políticas sociais, enfocando suas concepções; bases legais e institucionais; organização e forma de gestão; mecanismos de funcionamento do fundo público, do orçamento e do financiamento; tendências e perspectivas, contemplando o controle democrático dos recursos públicos.

#### **3.2.2 Classes, Lutas Sociais e Direitos**

Esta linha abrange investigações acerca da condição das classes sociais, lutas sociais e direitos no processo histórico de desenvolvimento do capitalismo, considerando a relevância da luta de classes nas lutas sociais. O significado de lutas contra diversas formas de exploração e opressão na defesa de direitos, da emancipação política e de um projeto de emancipação humana; implicações da restauração capitalista nas lutas sociais e formas de organização política; distintas perspectivas teóricas na análise de movimentos e lutas sociais; relação entre movimentos/lutas sociais, Serviço Social e projeto ético-político profissional.

#### **3.2.3 Trabalho, Questão Social e Emancipação**

Esta linha articula pesquisas que debatem os fundamentos do trabalho, da questão social e sua produção e reprodução na sociabilidade capitalista. A relação entre trabalho, questão social e emancipação. O significado teórico, polêmicas conceituais e expressões históricas da questão social. As transformações no mundo do trabalho e suas implicações na produção e reprodução da questão social e no conflito capital/trabalho e suas particularidades no Brasil, no contexto do capitalismo periférico e dependente. As lutas pelos direitos dos/as trabalhadores/as. Serviço Social, questão social e projeto ético-político profissional.

#### **3.2.4 Exploração e Opressão de Sexo/gênero, Raça/Etnia e Sexualidades.**



Esta linha aborda as temáticas relacionadas às relações sociais de sexo/gênero, etnia/raça e sexualidades na sua relação consubstancial com as relações sociais de classe. Parte da compreensão de que as diferentes e particulares expressões da questão social são mediadas dialeticamente por tais relações. Analisa as classes sociais estruturadas no antagonismo capital/trabalho e nas desigualdades constitutivas da sociedade racista, patriarcal e heterossexista, que produz e reproduz discriminações, preconceitos e violações de direitos. Apresenta o debate sobre as relações sociais de classe, sexo/gênero, etnia/raça e sexualidades de forma multideterminada.

#### 4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições no processo seletivo de candidatos/as ao curso de Doutorado/modalidade DINTER entre UnB e UNIMONTES, para o segundo período letivo de 2024, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo sítio eletrônico <https://inscricaoposgraduacao.unb.br/> no período entre 8h do dia 07/10/2024 às 18h do dia 20/10/2024. Maiores detalhes sobre as inscrições poderão ser encontrados no endereço eletrônico <http://www.politicassocial.unb.br/>.

4.2 No ato da inscrição deverão ser preenchidos e anexados os seguintes documentos:

4.2.1 Ficha de inscrição preenchida on-line no site <https://inscricaoposgraduacao.unb.br/>.

4.2.2 Pré-Projeto de tese, conforme estabelecido no item 5.2.1 deste Edital e não contendo qualquer identificação direta ou indireta do/a autor/a.

4.2.3 Diploma de Mestrado, ou declaração que ateste o período de defesa da dissertação antes do início do curso de Doutorado.

4.2.4 Histórico Escolar do Curso do Mestrado.

4.2.5 Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), compreendendo informações dos últimos 5 (cinco) anos, devendo ser anexados ao currículo todos os comprovantes da vida acadêmica e profissional do/a candidato/a, organizados e numerados de acordo com a ordem dos itens constante da tabela de pontuação para avaliação anexa a este Edital (Anexo 2).

4.2.6 Tabela de avaliação do currículo (Anexo 2) preenchida, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo/a candidato/a”, sendo que os documentos comprobatórios deverão ser organizados e numerados de acordo com a numeração dos itens constantes da tabela, e incluídos no mesmo arquivo da Tabela.

4.2.6.1 Os documentos comprobatórios sem a numeração prevista no item 4.2.6 não serão



considerados e a Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo/a candidato/a para a pontuação dos títulos não comprovados. Assim, eventuais perdas de pontos por indicação equivocadas serão de responsabilidade do/a candidato/a.

4.2.6.2 A pontuação poderá ser retificada ou ratificada pela Comissão de Seleção e lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”, sendo que eventuais perdas de pontos por indicação equivocada de documento ou não indicação de documento serão de responsabilidade do/a candidato/a, já que a Comissão de Seleção, em hipótese alguma, poderá aumentar a pontuação lançada pelo/a candidato/a.

4.2.7 Carta de intenções em português de formato livre, mas limitada ao máximo de 45 (quarenta e cinco) linhas digitadas em fonte Times New Roman 12, com espaçamento 1,5 e contendo: breve relato da trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a; exposição de motivos para escolha da linha de pesquisa para a qual concorre como candidato/a; explicação do seu interesse pela temática da política social; apresentação de suas intenções de estudo; informação sobre a disponibilidade de tempo para se dedicar ao Curso pretendido; e a possível contribuição do PPGPS na sua pesquisa.

4.2.8 Documento de Identidade e CPF.

4.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 8.1 do presente Edital (cronograma).

4.4 Ao apresentar a documentação requerida, o/a candidato/a se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.5 A admissão no curso de Doutorado em Política Social se concretizará com o registro dos/as candidatos/as selecionados/as na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social, que encaminhará documentação à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos: cópias simples do diploma de Mestrado; Histórico Escolar do curso do Mestrado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residem no Brasil);

4.5.1 Segundo o art. 10 do Decreto nº 9.094, de 17/07/2017, “a apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.

4.5.2 Candidatos(as) de doutorado aprovados(as) na seleção deverão apresentar, no momento de



confirmação de matrícula, certificado ou declaração de capacidade de leitura de compreensão de língua inglesa e língua espanhola, conforme Anexos 3 e 4.

4.6 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

4.7 Candidatos/as em fase de conclusão do Mestrado deverão, se selecionados/as, apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

## 5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8.1 deste Edital (Cronograma).

5.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1 **Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Objeto de Estudo, Questão de Partida, Justificativa, Problemática e Fundamentação do Objeto de Estudo, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma e Referências. O Pré-Projeto deve ter um mínimo de 10 páginas completas e um máximo de 15 páginas de texto corrido, sem capa, (excluindo cronograma e referências), em formato A4; espaçamento 1,5 linhas; fonte Times New Roman 12; margem direita e inferior 2 cm; margem esquerda e superior 3 cm. A numeração das páginas do Pré-Projeto deve ser iniciada a partir do Objeto de Estudo e situada no canto superior direito da folha a 2 cm da borda superior. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados nos itens 6.1.1 e 6.1.2 Edital. Pré-Projetos que contenham qualquer tipo de informação que possam permitir ou facilitar a identificação do/a autor/a, direta ou indiretamente, ainda que apenas no nome do arquivo, serão desclassificados.

5.2.2 **Prova Escrita:** a prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na modalidade remota. Os procedimentos e instruções para a realização da prova serão publicados na página do PPGPS em <http://www.politicassocial.unb.br/>. O/a candidato/a será identificado/a apenas pelo número de inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.1.3 deste Edital.

5.2.3 **Prova de Avaliação do Currículo:** consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo/a candidato/a, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica. O/a candidato/a deverá apresentar comprovação de todas as informações indicadas no



Currículo Lattes. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.1.4 deste Edital.

5.2.4 **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será realizada na modalidade remota. Os procedimentos e instruções para a realização da prova serão publicados na página do PPPGS em <http://www.politicasocial.unb.br/>. A prova consistirá em arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.1.5 deste Edital. A prova oral poderá ser gravada a critério da Comissão de Seleção.

5.3 A forma e os procedimentos de realização das provas serão informados no sítio <http://www.politicasocial.unb.br/> com 15 (quinze dias) de antecedência das datas das provas indicadas no item 9 deste Edital.

## 6 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota específica.

6.1.1 **Avaliação do Pré-Projeto:** Nesta etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 21 (pontos). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A avaliação será realizada em duas etapas. Na primeira etapa será verificado o estrito cumprimento dos aspectos formais indicados no item

6.1.2 Apenas os pré-projetos que cumpram os requisitos especificados serão objeto da segunda etapa do processo avaliativo dos pré-projetos. Na segunda etapa de avaliação dos pré-projetos, os aspectos avaliados serão: a) atualidade e relevância do tema e da bibliografia para o Programa; b) contextualização do problema da pesquisa; c) delimitação clara do objeto, da justificativa, do(s) objetivo(s), da questão de partida e da metodologia; d) compatibilidade do conteúdo com a proposta acadêmica do Programa, a área de concentração e as linhas de pesquisas; e ) estrutura lógica do texto, coerência entre as partes da proposta, redação clara, objetiva e em português correto; f) viabilidade da pesquisa. Caso seja constatado plágio pela comissão examinadora será atribuído zero (0) pontos.

6.1.3 **Prova Escrita:** Nesta etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 21 (vinte e um). A prova escrita versará sobre temas correlatos à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa, referenciados na bibliografia indicada no Anexo 1 e avaliará o conhecimento do/a candidato/a sobre os temas solicitados, assim como sua capacidade de sustentação clara, objetiva e fundamentada dos argumentos apresentados.



**6.1.4 Prova de Avaliação do Currículo:** Nesta etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados do currículo são a produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos e a experiência profissional comprovada. No anexo 2 do presente Edital consta a tabela para pontuação do Currículo, que será utilizada pela Comissão Examinadora para conferência do somatório dos pontos. A tabela deverá estar preenchida e com a pontuação prévia calculada pelo/a candidato/a. A pontuação total da tabela será dividida por 10. O/a candidato/a deverá anexar os documentos comprobatórios de cada produção, seguindo a ordem e numerando cada documento de acordo com a numeração equivalente da referida tabela. Os documentos comprobatórios sem a numeração prevista não serão considerados.

**6.1.5 Prova Oral:** Nesta etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos. Esta etapa é classificatória. A prova oral consistirá de arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção e de avaliação de sua capacidade de sustentação clara, objetiva e fundamentada dos argumentos apresentados quanto: (1) ao Pré-Projeto – capacidade de organizar e expor ideias e demonstração de conhecimento relacionado à temática e ao processamento do estudo; (2) ao Currículo – domínio do conteúdo de suas produções científicas e de suas experiências profissionais e acadêmicas; (3) à Carta de Intenções – expectativas do candidato em relação ao Curso pretendido; compromissos e perspectivas em diferentes níveis (pessoal, profissional e institucional); disponibilidade e possibilidade de realização do curso no prazo previsto de 48 meses; (4) ao histórico escolar – rendimento escolar e coerência na trajetória teórico-acadêmica.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1** A nota final de cada candidato/a será a soma simples das notas obtidas nas provas, sendo a pontuação máxima 100 (cem) pontos. As pontuações máximas de cada prova são as seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: 30 (trinta) pontos;
- Prova Escrita: 30 (trinta) pontos;
- Avaliação do Currículo: 10 (dez) pontos; classificatório
- Prova Oral: 30 (trinta) pontos.

**7.2** Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta).

**7.3** A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será realizada pela ordem decrescente de suas notas finais.

**7.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação,



preencherem o número de vagas oferecidas.

7.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na prova escrita; b) maior nota no Pré-Projeto; c) maior nota na Prova Oral.

## 8 DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e de sua homologação, das provas do processo seletivo e da divulgação dos resultados para o curso de Doutorado constam do cronograma abaixo:

| Data                       | Etapas                                                                                                                            | Horário           |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 07/10/2024                 | Início das inscrições pelo site<br><a href="https://inscricaoposgraduacao.unb.br/">https://inscricaoposgraduacao.unb.br/</a>      | A partir das 8h   |
| 20/10/2024                 | Finalização das inscrições pelo site<br><a href="https://inscricaoposgraduacao.unb.br/">https://inscricaoposgraduacao.unb.br/</a> | Até às 18h        |
| 22/10/2024                 | Data Provável de Divulgação da homologação das inscrições                                                                         | Até às 21h        |
| 23 e 24/10/2024            | Interposição de pedidos de reconsideração                                                                                         | Das 8h às 18h     |
| 25/10/2024                 | Data Provável de Divulgação pedidos de reconsideração                                                                             | Até às 21h        |
| 26/10/2024 a<br>07/11/2024 | Avaliação do Pré-Projeto                                                                                                          | Das 8h às 18h     |
| 08/11/2024                 | Data Provável de Divulgação do resultado da avaliação do Pré-Projeto                                                              | Até às 21h        |
| 11 e 12/11/2024            | Interposição pedidos de reconsideração                                                                                            | Das 8h às 18h     |
| 13/11/2024                 | Data Provável de Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração                                                            | Até às 21h        |
| 14/11/2024                 | Prova Escrita                                                                                                                     | Das 8h30 às 12h30 |



|                    |                                                                                    |                       |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 25/11/2024         | Data Provável de Divulgação do Resultado da Prova Escrita                          | Até às 21h            |
| 26 e 27/11/2024    | Interposição de pedidos de reconsideração                                          | Das 8h às 18h         |
| 28/11/2024         | Data Provável de Divulgação do Resultado dos pedidos de reconsideração             | Até às 21h            |
| 02/12 e 03/12/2024 | Prova Oral<br>Conforme cronograma a ser divulgado                                  | Das 8h às 18h         |
| 03/12/2024         | Data Provável de Divulgação do Resultado da Prova Oral                             | Até às 21h            |
| 04/12/2024         | Avaliação do Currículo                                                             | Até às 18h            |
| 04/12/2024         | Data Provável de Divulgação do Resultado da Avaliação do Currículo                 | Até às 21 h           |
| 04/12 e 05/12/2024 | Interposição de pedidos de reconsideração da Prova Oral                            | Das 8h às 18h         |
| 05/12 e 06/12/2024 | Interposição de pedidos de reconsideração da Avaliação do Currículo                | Das 8h às 18h         |
| 06/12/2024         | Data Provável de Divulgação do Resultado dos pedidos de reconsideração             | Das 18:30h até às 21h |
| 09/12/2024         | Consolidação das Notas                                                             | Até às 18h            |
| 09/12/2024         | Data Provável de Divulgação do Resultado Final                                     | 18:30 até às 21h      |
| 10 e 11/12/2024    | Recursos ao Colegiado do Programa                                                  | Das 8h às 18h         |
| 11/12/2024         | Homologação do Resultado Final no Colegiado do Programa                            | Até às 21h            |
| 12/12/2024         | Data Provável de Divulgação dos pedidos de reconsideração ao colegiado do programa | Até às 21h            |
| 13 e 16/12/2024    | Recursos ao Decanto de Pós Graduação                                               | Das 8h às 18h         |



|                            |                                                                              |            |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 12/02/2025 a<br>17/02/2025 | Confirmação de ingresso no Curso por parte do/a<br>candidato/a selecionado/a | Até às 18h |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|

8.2. A divulgação dos resultados será realizada apenas pelo número de inscrição do/a candidato/a exclusivamente na página eletrônica do PPGPS, no endereço <http://www.politicasocial.unb.br/>, não sendo fornecidas informações por telefone.

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da seleção dos pré-projetos e da prova escrita (etapas eliminatórias). Deverão, obrigatoriamente, ser realizados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica do PPGPS:

[http://www.politicasocial.unb.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=22&Itemid=657](http://www.politicasocial.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22&Itemid=657).

9.1.1 A identificação do candidato no formulário será feita apenas pelo número de inscrição. O requerimento de reconsideração ou recurso deverá ser remetido para o endereço de e-mail: [politicasocial@unb.br](mailto:politicasocial@unb.br) com assunto “Reconsideração/Recurso ao Resultado do Edital 04/2024”.

9.1.2 Somente serão aceitos requerimentos de reconsideração e de recursos de candidatos/as identificados exclusivamente pelo número de inscrição.

9.2 O pedido de recurso ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação deve ser realizado até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, art. 61.

9.3 Os requerimentos de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser encaminhados pelo e-mail: [politicasocial@unb.br](mailto:politicasocial@unb.br) com assunto “Recurso ao Resultado do Edital 04/2024, nos dias e horários indicados no item 8.1 deste Edital.

9.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser enviados pelo/a candidato/a à Secretaria do PPGPS pelo e-mail [politicasocial@unb.br](mailto:politicasocial@unb.br) para ser remetido, via SEI, para o Decanato de Pós- Graduação – DPG/CPP.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

10.1.3 Não confirmar o seu ingresso no Programa na data especificada no item 8.1 deste Edital, no caso de ter sido selecionado/a;

10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE nº 080/2021, conforme as suas competências.

10.3 Os resultados parciais e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados exclusivamente na página eletrônica do PPGPS: <http://www.politicasocial.unb.br/>.

10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Brasília, DF, 28 de agosto de 2024.

**Profa. Dra. Silvia Cristina Yannoulas**

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social**

**Departamento de Serviço Social (SER)**

**Instituto de Ciências Humanas (ICH)**

**Universidade de Brasília (UnB)**

## ANEXO 1

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA ORIENTADORA

#### Obras autorais

ANTUNES, Ricardo. *O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BEHRING, Elaine. *Brasil em Contrarreforma. Desestruturação do Estado e Perda de Direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: Fundamentos e História*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BOSCHETTI, Ivanete. *Assistência Social e Trabalho no Capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2016.

BRAGA, Ruy. *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo, 2012.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social*. Uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CISNE, Mirla. *Feminismo e Consciência de Classe no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2014.

DAVIS, Ângela. *Mulheres, raça e classes*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUARTE, Janaína Lopes do Nascimento. *Educação Superior e Trabalho Docente no Serviço Social: processos atuais, intensificação, produtivismo e resistências*. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2020.

DURIGUETTO, Maria Lucia. *Sociedade civil e democracia - um debate necessário*. São Paulo: Cortez, 2007.

ELIAS, Michelly F. M. *Lutas de classes e o significado político do novo sindicalismo*. 1.ed. Curitiba: Editora CRV, 2021.

FALEIROS, Vicente. *A política social do Estado capitalista*. 12ªed. São Paulo: Cortez, 2009.

FIGUEIREDO, Kênia Augusta. *Comunicação Pública e Assistência Social: conexão entre os direitos humanos e a democracia*. São Paulo: Biografia, 2018.

GOHN, Maria da Glória. *Sociologia dos movimentos sociais*. São Paulo: Cortez, 2014.

GOIN, Mariléia. *Fundamentos do Serviço Social na América Latina: conceituação, condicionantes sócio-históricos e particularidades profissionais*. São Paulo: Papel Social, 2019.

GOMES JUNIOR, Newton. *Segurança Alimentar e Nutricional e Necessidades Humanas*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

GHIRALDELLI, Reginaldo. *Desigualdade de gênero no mundo do trabalho: as trabalhadoras da confecção*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

IANNI, Otávio. *Teorias da Globalização*. Rio de Janeiro: Civilização, 2004.

MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.

PEREIRA, Camila Potyara. *Proteção Social no Capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes*. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara. *Política social: temas & questões*. São Paulo: Cortez, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth. *A Mulher na Sociedade de Classe*. 3ª. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SALVADOR, Evilasio. *Fundo público e seguridade social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Josiane Soares. *Questão Social particularidades no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2012. Coleção Biblioteca Básica/Serviço Social.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. *Previdência social no Brasil: (des)estruturação do Trabalho e condições para a sua universalização*. São Paulo: Cortez, 2012.

### **Revista do Programa de Pós-graduação em Política Social da UnB**

Disponíveis em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/index](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/index)

SER Social 41 Questão Étnico – Racial, Estado e Classes sociais (julho a dezembro de 2017)

SER Social 42 Família e Políticas Sociais (janeiro a junho de 2018)

SER Social 43 Educação e Lutas Sociais no Brasil (julho a dezembro de 2018).

SER Social 44 Trinta Anos de Constituição Federal (janeiro a junho de 2019).

SER SOCIAL 45 Nova Direita, Estado e Política Social (julho a dezembro de 2019).

SER SOCIAL 46 Estado, Democracia e Saúde (janeiro a junho de 2020).

SER SOCIAL 47 Desigualdade, mundialização e políticas sociais contemporâneas (julho a dezembro de 2020)

SER Social 48 Alimentação, Abastecimento e Crise (janeiro a junho de 2021)

SER Social 49 Crise, Fluxos Migratórios e Políticas Sociais (julho a dezembro de 2021)

SER Social 50 Questão Social e Serviço Social (janeiro a junho de 2022)

**Livros do Programa de Pós-graduação em Política Social da UnB**

GHIRALDELLI, Reginaldo; YANNOULAS, Silvia Cristina. (Org.). *Política social, desigualdades e mundialização no contexto da pandemia: uma perspectiva intercontinental*. 1ª ed. Embu das Artes: Alexa Cultural, 2021. 246p. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1rcKq\\_RbzMfdX0zEg83IemcSinCsSxa\\_E/view](https://drive.google.com/file/d/1rcKq_RbzMfdX0zEg83IemcSinCsSxa_E/view)

SALVADOR, Evilasio; TEIXEIRA, Sandra Oliveira; YANNOULAS, Silvia Cristina; GOMES JÚNIOR, Newton Narciso. (Org.). *Estado, Política Social e Direitos*. 1ed. Embu das Artes: Alexa Cultural, 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1yLUUYs24fkhN0LEhOR4-3qqqZfZ24QI4/view>

NOVAIS, Liliane Capilé; SALVADOR, Evilasio (Org.). *Política Social e Cooperação no Centro-Oeste Brasileiro*. Embu das Artes: Alexa Cultural, 2021. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1MqzrgsM-ron99w18dUHZzg8H\\_WNq6InX/view](https://drive.google.com/file/d/1MqzrgsM-ron99w18dUHZzg8H_WNq6InX/view)

## ANEXO 2

### FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

1. O presente formulário deverá ser preenchido e postado pelo candidato na inscrição on-line.
2. O/A candidato/a deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação, conforme 7.1.3 e 7.2.2. Somente serão avaliadas as variáveis indicadas pelo(a) candidato(a).
3. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo/a candidato/a para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do/a candidato/a.
4. Com relação aos artigos publicados em periódicos, verifique o Qualis para a Área de Serviço Social na Plataforma Sucupira da CAPES: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

| Itens | Variáveis                                                                                                             | Quantidade (A)                 | Pontos por Quantidade (B) | Pontuação Máxima Possível | Pontuação do Candidato (A x B) | Conferência da Comissão Avaliadora – PPGPS |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| 1     | Diploma de curso de pós-graduação lato sensu (especialização ou aperfeiçoamento)                                      | Quantidade máxima: uma unidade | 4,5                       | 4,5                       |                                |                                            |
| 2     | Tempo de exercício efetivo no magistério superior (por ano), entre o período de 2020 a 2024 (até a data da inscrição) | Quantidade máxima: cinco anos  | 3                         | 15                        |                                |                                            |

|   |                                                                                                                                                                          |                                   |     |      |  |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----|------|--|--|
| 3 | Tempo de atividade de monitorias/tutorias na área da Política Social, entre o período de 2020 a 2024 (até a data da inscrição)                                           | Quantidade máxima: cinco anos     | 1   | 5    |  |  |
| 4 | Livros autorais ou organizados (com ISBN) e capítulos de livros (com ISBN)                                                                                               | Quantidade máxima: cinco unidades | 2   | 10   |  |  |
| 5 | Artigos em periódicos (com ISSN) e com Qualis Capes igual ou maior que B5 na área de Serviço Social, publicados entre o período de 2020 a 2024 (até a data da inscrição) | Quantidade máxima: cinco unidades | 2,5 | 12,5 |  |  |
| 6 | Trabalhos e resumos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais, publicados entre o período de 2020 a 2024 (até a data da inscrição)                       | Quantidade máxima: cinco unidades | 1   | 5    |  |  |
| 7 | Participações comprovadas em grupos, linhas e projetos de pesquisa, realizadas entre o período de 2020 a 2024 (até a data da inscrição)                                  | Quantidade máxima: cinco unidades | 2   | 10   |  |  |
| 8 | Projetos de extensão institucionalmente reconhecidos, com duração mínima de 1 semestre.                                                                                  | Quantidade máxima: 4 unidades     | 1   | 4    |  |  |
| 9 | Participações comprovadas em PET e/ou PIBIC                                                                                                                              | Quantidade máxima: 2 unidades     | 2   | 4    |  |  |

|               |                                                                                                                                                                                                        |                                    |     |    |             |             |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|----|-------------|-------------|
| 10            | Organização de eventos científicos na área da política social                                                                                                                                          | Quantidade máxima: três unidades   | 1   | 3  |             |             |
| 11            | Participação, como ouvinte, em eventos científicos na área da política social                                                                                                                          | Quantidade máxima: quatro unidades | 0,5 | 2  |             |             |
| 12            | Participação, como palestrante, em eventos científicos, presenciais ou online, na área da política social                                                                                              | Quantidade máxima: três unidades   | 2   | 6  |             |             |
| 13            | Apresentação de trabalho em eventos científicos, presenciais ou online, na área da política social                                                                                                     | Quantidade máxima: quatro unidades | 1   | 4  |             |             |
| 14            | Experiência profissional na área da política social, ocupação de cargos de direção na área da política social, supervisão de campo de estágio entre o período de 2020 a 2024 (até a data da inscrição) | Quantidade máxima: cinco anos      | 2   | 10 |             |             |
| 15            | Participação em entidade de representação coletiva de classe, de categoria profissional e de representação estudantil entre o período de 2020 a 2024 (até a data da inscrição)                         | Quantidade máxima: cinco anos      | 1   | 5  |             |             |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                        |                                    |     |    | (Max = 100) | (Max = 100) |

**Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.**

**Nome completo do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_

ANEXO 3

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL  
EDITAL N° 04/2024  
AUTODECLARAÇÃO DA/O CANDIDATA/O RELATIVAMENTE À PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA  
INGLESA

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Naturalidade: (cidade, estado, país): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que possuo conhecimento da Língua Inglesa em nível suficiente para a compreensão de textos nesse idioma. Declaro estar ciente de que o domínio da leitura de textos em Língua Inglesa constitui requisito essencial para o adequado desenvolvimento do curso de Pós-graduação em Política Social na Universidade de Brasília.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO 4

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL  
EDITAL N° 04/2024  
AUTODECLARAÇÃO DA/O CANDIDATA/O RELATIVAMENTE À PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA  
ESPAÑHOLA

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: (cidade, estado, país): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

C.P.F: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que possuo conhecimento da Língua Inglesa em nível suficiente para a compreensão de textos nesse idioma. Declaro estar ciente de que o domínio da leitura de textos em Língua Inglesa constitui requisito essencial para o adequado desenvolvimento do curso de Pós-graduação em Política Social na Universidade de Brasília.

\_\_\_\_\_  
Assinatura